



# syndarma

sindicato nacional das empresas de navegação marítima

rua visconde de Inhaúma, 134 s/1001 a 1015 - tel. PBX 223-1202

telegramas: «syndarma» telex 2133319 SNEN-BR - RJ. - Brasil - CEP. 20.094

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1988.

Of. Circ. nº 006 /88.

A  
DIRETORIA DAS  
EMPRESAS ASSOCIADAS

Prezados Associados:

Fomos procurados pela Secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, a pedido do Sr. Secretário Rafael de Almeida Magalhães, requisitando, através do SYNDARMA, o apoio das companhias de navegação e das indústrias do nosso setor, através da Lei Sarney, para um projeto que visa, em parte, a reafirmação da vocação do Rio de Janeiro como polo cultural de importância nacional e internacional.

O projeto em si prevê três etapas distintas mas consecutivas; uma que engloba a recuperação do Parque Laje, uma Bienal das Esculturas, de forma a alternar com a Bienal de São Paulo, e o Jardim das Esculturas.

Acreditamos - por ser o Estado do Rio de Janeiro a sede da grande maioria da armação brasileira e das indústrias de construção naval - que esse projeto seria interessante para todas as facções envolvidas.

O Sr. Juan Clinton Llerena, em reunião de Diretoria deste SYNDARMA quando foi apreciado o assunto, prontificou-se a entrar em contato com cada um dos nossos associados a fim de coordenar o assunto, servindo de elo entre cada um e a Secretaria de Cultura do Estado.



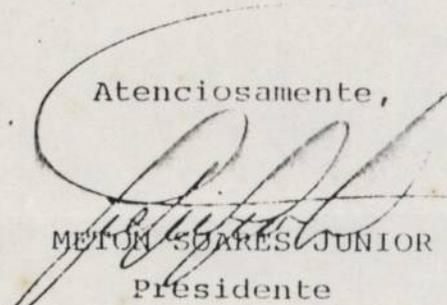
syndarma

CONTINUAÇÃO

- 2 -

Anexamos a esta, uma cópia do projeto em  
si e mais uma xerox de um panfleto explicando como funcio-  
na a lei Sarney.

Atenciosamente,



MILTON SOARES JUNIOR  
Presidente